



PORTARIA SCGE nº 027, de 09 de outubro de 2018 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: deferir nos termos do artigo 112 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, o seguinte despacho da Gerência de Gestão de Pessoas:

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO					
SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	MESES	DECÊNIO	A PARTIR DE:
4600000144.000128/2018-12	MARIA GILDA BICALHO DE LIMA	120.806-3	01	2º	01/11/2018

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado